

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

Oportunidade 51/2025 – Consultoria de Exportação | Mercopar

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,
Solicitamos proposta de metodologia que contemple as características abaixo:

Área: Negócios Internacionais

Subárea: Todas

Setor: Multissetorial

Objetivo: realizar atendimento consultivo individualizado sobre Exportação para as micro e pequenas empresas na Feira MERCOPAR durante os dias 14, 15, 16 e 17 de outubro de 2025 em Caxias do Sul dentro do Espaço de Rodadas do Sebrae.

Temas Abordados na Consultoria:

- Aplicação de ferramenta de diagnóstico
- Requisitos básicos e procedimentos operacionais de exportação
- Indicação de mercados potenciais para o negócio
- Logística de exportação
- Tributação internacional
- Marketing internacional
- Meios de Pagamento

Etapas:

- Elaboração do Instrumento de Diagnóstico em Exportação;
- Realização das consultorias individuais de até 1h de duração
- Elaboração de relatório para o Sebrae com o compilado dos atendimentos realizados.

Metodologia: Consultoria.

Público-alvo: Micro e Pequenas Multissetorial.

Carga horária do programa: 20h, sendo 5 atendimentos de 1h a cada dia. Prever carga horária de escritório para elaboração do Relatório final a ser enviado para o Sebrae.

Formato: Presencial

Conhecimento e experiência mínima: Experiência com a temática de “Exportação”. Obrigatório o envio do relato de experiência e da ferramenta de diagnóstico para o e-mail lucianaf@sebraers.com.br até as 23h59 do dia 15/09/25.

Disponibilidade de atuação: ter disponibilidade para atuar presencialmente na Feira Mercopar das 14h às 19h. Serão homologadas 02 empresas credenciadas.

Prazo para cadastramento do produto: 15 de setembro de 2025.

Gestora da oportunidade: Luciana Fonseca – lucianaf@sebraers.com.br

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 15/09/2025

• **Eliminatórios**

○ Empresa **NÃO** habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

○ Empresa **NÃO** ser apta em consultoria.

○ **NÃO** Cadastrar o produto no prazo

• **Pontuados**

○ Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos

○ Consistência do relato de experiência e da ferramenta de diagnóstico.

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!